

TERÇA-FEIRA - 04 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI - EDIÇÃO N° 97

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

■ DECRETO Nº 075/2024: ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 75 DE 04 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 953/2023 de 19 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEINFRA			
	Total por Ação:	160.000,00	
	Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00	
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2.035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00	
	Total por Ação:	100.000,00	
	100.000,00		
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
2.112 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		8.000,00	
	Total por Ação:	8.000,00	
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,0	
	rotai poi omaade orçamentaria.	,	

Art 2°. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
	80.000,00	
Total por Ação:	80.000,00	
	Total por Ação:	

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE

PRAÇA ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.797.188/0001-92 - CEP: 44.400-000 - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, F	PESCA, MEIO AMBIENTE - SEMAP	
1.113 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFR	AESTRUTURA HÍDRICA NA ZONA RURAL	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ATENDIMENTO	A AGRICULTURA FAMILIAR	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação:	40.000,00	
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvencoes Sociais	∖ EM SAUDE Total por Ação:	100.000,00 100.000,0 0
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	- FMAS	
2.079 - GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - P	SE	
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.33.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomocao		4.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
	Total Anulado:	268.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 4 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal CPF: 385.634.525-68

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 3